



Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Superintendência de Administração Interna

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGENCIAL - SUADI nº 014/2025**

Processo SEI! nº 134.00017777/2025-17

Área Interessada: Assistência de Serviços Gerais da Superintendência de Administração Interna - SUADI.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, com fornecimento de insumos e operação, para atendimento na Sede da ARTESP e Regional Araraquara.

Empresa: SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Valor Total da Despesa: R\$ 528.415,20 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Nota de Reserva: 2025NR00172.

Fundamento legal: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis.

A Superintendente da Superintendência de Administração Interna – SUADI da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram concedidas pelo art. 42, inciso V, alínea “a” do Regimento Interno, diante das razões e justificativas apresentadas e do disposto na legislação pertinente,

declara dispensável a licitação,

autorizando a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, tudo de acordo com os termos acima estampados, após a devida ratificação deste ato pelo Conselho Diretor, ficando determinada a adoção das medidas correspondentes pela área competente, com a observância do prazo legal.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Tânia Gomes Lazarini Oliveira

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 24/06/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072157868** e o código CRC **A9881669**.